

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 05/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO E UNIDADES PARTICIPANTES

1.1. Órgão Gestor da Contratação

- a) **Ente Público:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.
- b) **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Unidades Atendidas

Considerando a natureza da solução integrada e a necessidade de otimização dos recursos públicos para o atendimento de diversas frentes de trabalho municipais, as seguintes unidades são partes integrantes desta demanda:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- b) Secretaria Municipal de Defesa Social;
- c) Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- d) Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Secretaria Municipal de Educação;
- f) Secretaria Municipal de Administração;
- g) Secretaria Municipal de Viação e Obras

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Objeto e Natureza da Demanda O objeto deste estudo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução integrada de locação de veículos pesados, caminhões e máquinas, incluindo operador habilitado e gerenciamento via plataforma online (SaaS). A natureza da demanda é continuada, visto que os serviços de infraestrutura e zeladoria urbana são essenciais e não podem sofrer interrupção.

2.2. Problema a ser Resolvido e Justificativa Técnica A Prefeitura Municipal necessita garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos que dependem de maquinário especializado. O principal problema enfrentado é o alto custo e a baixa agilidade na manutenção de frota própria, que gera paralisações prolongadas. A locação integrada resolve este gargalo ao transferir para a contratada a responsabilidade integral por manutenção, insumos e disponibilidade imediata (substituição em até 12h/48h).

2.3. Gestão de Riscos e Descontinuidade Administrativa A falta de equipamentos operativos compromete a resposta a emergências, como reparos em drenagem e desabastecimento de água. Este ETP visa mitigar o risco de descontinuidade administrativa através de um modelo "chave na mão", onde o fornecedor garante o equipamento, o condutor e o controle tecnológico (SaaS/GPS), assegurando transparência total no uso dos recursos.

2.4. Objetivo Estratégico O objetivo é modernizar a gestão de frotas da Prefeitura de Várzea Grande, reduzindo custos fixos com pessoal e oficinas próprias, enquanto se aumenta a produtividade nas frentes de trabalho por meio de tecnologia de monitoramento em tempo real.

2.5. Resultados Pretendidos e Indicadores de Desempenho (KPIs)

A eficiência desta contratação e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora serão mensuradas objetivamente através dos seguintes indicadores de desempenho, monitorados via plataforma SaaS:

- a) Índice de Disponibilidade da Frota (IDF): A contratada deverá manter uma meta mínima de 95% (noventa e cinco por cento) de disponibilidade mensal para cada categoria de equipamento. O descumprimento sistemático deste índice sujeitará a empresa a glosas no pagamento e sanções administrativas.
- b) Tempo de Resposta para Substituição (SLA): Em caso de falha mecânica, o restabelecimento do serviço deverá ocorrer nos prazos máximos de 12 horas (para itens de urgência/emergência) e 48 horas (para itens de uso comum), contados a partir da abertura do chamado ou detecção via sistema.
- c) Acuracidade do Monitoramento: Garantia de 100% de transmissibilidade dos dados de telemetria (GPS/Horímetro) para a plataforma de gestão, assegurando que o faturamento seja baseado exclusivamente no serviço efetivamente disponível.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COMPATIBILIDADE COM O PCA

A contratação está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 das Secretarias Municipais atendidas pela contratação. A demanda possui lastro no planejamento anual e visa o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para manutenção e desenvolvimento urbano, garantindo que os recursos orçamentários sejam aplicados de forma eficiente conforme a Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo definem as condições mínimas para que a solução integrada atenda ao interesse público, garantindo segurança, eficiência e controle. A tecnologia de monitoramento será adaptada à natureza de cada item, sendo georreferenciada para veículos e máquinas externas, e via horímetro digital para equipamentos de logística industrial.

4.1. Requisitos de Operação e Mão de Obra

- a) **Operação Especializada:** A contratada deve fornecer operadores devidamente habilitados e capacitados para cada categoria de veículo ou máquina, sendo estes considerados prepostos da empresa.
- b) **Disponibilidade Integral:** O serviço deve incluir todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e seguros (vida e acidentes) para os operadores e ajudantes.
- c) **Insumos Logísticos:** É de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento de lubrificantes e aditivos necessários para a operação plena.

4.2. Requisitos de Manutenção e Prontidão

- a) **Manutenção Integral:** A contratada assume a responsabilidade total pelas manutenções preventivas e corretivas, incluindo o fornecimento de peças e pneus.
- b) **Substituição de Equipamentos:** Em caso de quebra ou indisponibilidade, a contratada deve substituir o item em até 12 horas para serviços essenciais ou emergenciais e 48 horas para uso comum.
- c) **Estado de Conservação:** Todos os Veículos devem estar em boas condições de conservação, operação e manutenções.

4.3. Requisitos Tecnológicos e de Identificação (SaaS)

- a) **Monitoramento em Tempo Real:** Todos os itens devem possuir rastreador GPS integrado com bloqueador, permitindo o acompanhamento georreferenciado.
- b) **Gestão via SaaS:** A contratada deve disponibilizar acesso à plataforma online para que a fiscalização municipal monitore rotas, produtividade e horários de uso.
- c) **Identidade Visual:** Os veículos e máquinas devem estar devidamente adesivados com o slogan padrão da Prefeitura de Várzea Grande nas portas e locais visíveis.

4.4. Requisitos de Responsabilidade Civil

- a) **Cobertura de Seguros:** Exigência de seguro total para os bens locados, danos a terceiros e responsabilidade civil.
- b) **Gestão de Infrações:** A contratada é responsável pela gestão administrativa de multas, devendo realizar a Indicação do Condutor (NIC) tempestivamente

4.5. Especificidades do Monitoramento para o item 08 (Empilhadeira)

Considerando o regime de pagamento fixo por disponibilidade integral e a operação em ambiente predominantemente coberto, as exigências tecnológicas para este item ficam assim ajustadas:

- a) **Substituição do GPS por Telemetria de Manutenção:** Para o item 08, a obrigatoriedade de rastreamento georreferenciado (GPS) é substituída pelo monitoramento automatizado de horímetro via sistema.
- b) **Finalidade da Fiscalização:** O controle de horas servirá exclusivamente para a gestão de manutenção preventiva e para a comprovação da disponibilidade do equipamento, não impactando no valor fixo mensal, desde que atingido o IDF de 95%.
- c) **Segurança Operacional:** O sistema deverá permitir o registro de check-list digital diário pelo operador, garantindo a verificação de itens de segurança da NR-11 antes do início das atividades.
- d) **Gestão de Insumos:** Mesmo com valor fixo, a Contratada deve registrar o consumo de combustível/insumos no SaaS para fins de controle de eficiência energética e sustentabilidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi consolidada com base nas demandas de manutenção urbana, zeladoria e logística de cada pasta participante, visando a otimização do uso compartilhado

da frota. A Secretaria de Administração realizou a pesquisa de quantitativos junto às demais Secretarias, consolidando a demanda em processo único, otimizando a contratação.

5.1. Tabela de Quantitativos por Unidade Requisitante (meses)

Item	Descrição do Equipamento (Solução Integrada)	Educação	Adm.	Meio Amb.	Defesa Social	Serviços Públicos	Saúde	Viação e Obras	Quantidade de Total Veículos	TOTAL meses
01	Caminhão Pipa 10.000L a 15.000L	24	12	00	24	24	00	00	07	84 meses
02	Caminhão Pipa 16.000L a 20.000L	48	12	00	00	24	00	00	07	84 meses
03	Retroescavadeira a 4x2	00	00	12	00	48	00	00	05	60 meses
04	Caminhão Baú	00	00	24	00	00	24	00	04	48 meses
05	Trator Agrícola	00	00	24	00	00	00	00	02	24 meses
06	Caminhão Prancha (Transporte de Máquinas)	00	00	24	12	12	00	12	05	60 meses
07	Trator com Roçadeira	00	00	12	00	48	00	00	05	60 meses
08	Empilhadeira	12	00	00	00	00	12	00	02	24 meses

5.2. Planilha de Quantitativos e Agrupamento por item

Item	Descrição do Equipamento (Solução Integrada)	Quantidade veículos total	Unidade	Quantidade total meses
1	Caminhão Pipa 10.000L a 15.000L	07	mensal	84
2	Caminhão Pipa 16.000L a 20.000L	07	mensal	84
3	Caminhão Baú	04	mensal	48

4	Caminhão Prancha	05	mensal	60
5	Retroescavadeira 4x2	05	mensal	60
6	Trator Agrícola	02	mensal	24
7	Trator com Roçadeira (Mecanizada/Acoplada)	05	mensal	60
8	Empilhadeira (Capacidade mín. 2,5 Ton)	02	mensal	24

5.3. Memória de Cálculo Preliminar

O quantitativo acima reflete o dimensionamento para um período de 12 meses de execução, tendo como base as informações técnicas e operacionais encaminhadas pelas Secretarias participantes, as quais indicaram suas respectivas necessidades de utilização dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a solução integrada.

A estimativa não decorre de projeção abstrata, mas da consolidação das demandas apresentadas pelas unidades requisitantes, considerando as atividades efetivamente desempenhadas por cada Secretaria, a natureza dos serviços públicos sob sua responsabilidade, a frequência estimada de utilização, a existência de demandas contínuas e sazonais, bem como a necessidade de atendimento simultâneo de frentes de serviço em diferentes regiões do Município.

Para fins de consolidação, foram considerados, especialmente:

- a) A área territorial de Várzea Grande e a extensão das vias a serem atendidas;
- b) O histórico de demandas por Secretaria;
- c) A capacidade de fiscalização simultânea através da plataforma SaaS.
- d) A natureza essencial de determinadas atividades, que exigem disponibilidade mínima de veículos e equipamentos para evitar descontinuidade dos serviços públicos;
- e) A capacidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual por meio da plataforma SaaS de rastreamento, relatórios de utilização, disponibilidade, deslocamento e apoio à gestão da frota/equipamentos.
- f) As quantidades estimadas baseiam-se nas manifestações formais das Secretarias participantes, nas frentes de serviço informadas, na necessidade de atendimento simultâneo e nas demandas contínuas, sazonais e emergenciais indicadas pelas unidades requisitantes.

A memória de cálculo foi estruturada a partir da seguinte lógica: cada Secretaria informou sua necessidade estimada de utilização por equipamento, em meses. A soma das demandas mensais de todas as Secretarias resultou na quantidade total de meses estimados para cada item. Em seguida, considerando o período de execução de 12 meses, obteve-se a quantidade estimada de veículos/equipamentos necessária para atendimento da demanda anual.

Desse modo, os quantitativos previstos no presente Estudo Técnico Preliminar correspondem à consolidação das necessidades indicadas pelas Secretarias participantes, observando-se critérios de razoabilidade, proporcionalidade, continuidade do serviço público, capacidade operacional das unidades demandantes e compatibilidade com o período de execução contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

6.1. Alternativas Estudadas

Para suprir a necessidade de maquinário e veículos pesados, a equipe de planejamento avaliou duas alternativas principais:

- a) **Alternativa A: Aquisição de Frota Própria.** O Município compraria os equipamentos e realizaria a contratação de operadores via concurso público ou processo seletivo, assumindo a gestão de oficina, peças e combustíveis.
- b) **Alternativa B: Locação de Solução Integrada (Modelo Proposto).** Contratação de serviço que engloba o equipamento, operador, manutenção total, seguros, insumos e sistema de monitoramento (SaaS).

6.2. Análise Comparativa e Justificativa da Escolha

Após análise técnica, a Alternativa B (Locação Integrada) revelou-se a mais adequada pelos seguintes motivos:

- a) **Custo de Ciclo de Vida:** Na aquisição (Alternativa A), o Município arca com a depreciação imediata do bem, custos fixos de oficina, estoques de peças e ociosidade de pessoal em caso de quebra da máquina. Na locação, o custo é fixo e pago apenas pela disponibilidade do serviço.
- b) **Agilidade Operacional:** O modelo de locação permite a substituição do equipamento em até 12h/48h. Na frota própria, o conserto de uma máquina pesada via licitação de peças pode levar meses, paralisando serviços essenciais.
- c) **Inovação e Tecnologia:** A inclusão da plataforma **SaaS** no modelo de locação garante um nível de fiscalização e controle de rotas que o Município não possui atualmente em sua frota antiga, gerando maior transparência e combate ao desperdício.
- d) **Foco na Atividade-Fim:** A Secretaria deixa de se preocupar com a gestão logística de mecânica e RH de operadores para focar na execução das obras e zeladoria urbana.

6.3. Conclusão do Levantamento

Dentre as soluções disponíveis no mercado, a solução integrada apresenta-se como a de menor risco e maior benefício, garantindo que a administração pública disponha de equipamentos modernos (ano de fabricação compatível com as especificações mínimas de cada item) e tecnologia de ponta sem a necessidade de grandes investimentos iniciais de capital (Capex).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida não se limita ao simples aluguel de bens, mas sim à contratação de uma capacidade operacional monitorada. A estrutura da solução integrada é composta pela sinergia de três pilares fundamentais:

7.1. Pilar Físico (Equipamentos e Máquinas) A contratada disponibilizará a frota de veículos pesados e máquinas em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações de ano/modelo (ano de fabricação não inferior a 2011) e potência. Esta frente inclui a mobilização e desmobilização dos ativos, garantindo que o Município disponha da ferramenta correta para cada tipo de intervenção urbana ou rural.

7.2. Pilar Humano e Insumos (Operação Integral) A solução contempla o fornecimento de operadores qualificados e treinados para o manuseio seguro e produtivo de cada equipamento. Estão inclusos nesta frente todos os custos de remuneração, encargos sociais, EPs, seguros de vida, além do fornecimento ininterrupto de combustíveis e lubrificantes, desonerando a administração de qualquer gestão logística de suprimentos ou de pessoal.

7.3. Pilar Tecnológico (Gestão via SaaS e Telemetria) O diferencial estratégico da solução é a camada de inteligência de dados. Cada item da frota será monitorado por um sistema de Software as a Service (SaaS) integrado a rastreadores GPS.

- a) **Controle de Produtividade:** Monitoramento de horas trabalhadas (horímetro) e quilometragem (odômetro).
- b) **Gestão de Rotas:** Visualização em tempo real do deslocamento dos caminhões e máquinas.
- c) **Fiscalização Transparente:** Acesso a relatórios gerenciais que servirão de base para a medição e o pagamento dos serviços, garantindo que o erário pague apenas pelo serviço efetivamente prestado.

7.4. Modelo de Manutenção e Substituição A solução opera sob regime de disponibilidade garantida. A manutenção (preventiva e corretiva) é realizada pela contratada fora do horário de expediente ou no local da obra, se possível. Caso o equipamento apresente defeito impeditivo, a logística de substituição automática assegura que as metas de zeladoria da Prefeitura de Várzea Grande não sejam interrompidas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Metodologia de Precificação

A precificação desta contratação adotará o modelo de Locação Mensal com Disponibilidade Integral. Diferente do modelo por hora-máquina, esta metodologia garante que o valor contratado cubra a prontidão do equipamento e do operador durante todo o período mensal, independentemente da oscilação diária de demanda.

8.2. Composição de Custos da Solução Integrada

Para a formação do preço de referência foram considerados preços públicos de contratações similares. A empresa contratada deverá apresentar no momento da apresentação da documentação de habilitação, a planilha de composição de custos.

8.3. Da planilha de composição de custos e formação de preços

8.3.1. Como condição para aceitabilidade da proposta, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, em prazo definido no Edital, a Planilha de Composição de Custos Unitários detalhada para cada item, em conformidade com o modelo de "Solução Integrada" adotado por este Município.

8.3.2. A planilha deverá discriminar, obrigatoriamente, os seguintes componentes de custo:

- a) Custos de Capital e Depreciação: Valor da locação/disponibilidade do equipamento;
- b) Mão de Obra (Operador): Salário base da categoria, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e benefícios (VA/VT/Seguros), em estrita observância às Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) vigentes;
- c) Insumos Operacionais: Estimativa de consumo de lubrificantes e demais materiais necessários à operação;
- d) Manutenção: Custos previstos para manutenções preventivas e corretivas (peças e pneus);
- e) Tecnologia (SaaS): Custo de licenciamento do software de gestão, hardware de telemetria e transmissão de dados;
- f) BDI (Benefícios e Despesas Indiretas): Taxa de administração, tributos incidentes sobre a prestação de serviços e margem de lucro.

8.3.3. A Administração realizará a análise da exequibilidade da proposta, podendo diligenciar a licitante para que comprove a compatibilidade dos custos apresentados com os preços de mercado e as normas trabalhistas.

8.3.4. A não apresentação da planilha detalhada ou a apresentação de custos simbólicos, irrisórios ou de valor zero, que não sejam tecnicamente justificados, ensejará a desclassificação da proposta por inexecuibilidade, nos termos do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Quadro Resumo de Valores Estimados

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Quantidade meses total	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	Caminhão Pipa 10.000L a 15.000L	07	84	R\$ 23.499,0000	R\$ 1.973.916,0000
02	Caminhão Pipa 16.000L a 20.000L	07	84	R\$31.500,0000	R\$2.646.000,0000
03	Caminhão Baú	04	48	R\$ 12.775,0000	R\$ 613.200,0000
04	Caminhão Prancha	05	60	R\$ 21.998,0000	R\$ 1.319.880,0000
05	Retroescavadeira 4x4	05	60	R\$ 18.552,5500	R\$ 1.113.153,0000
06	Trator Agrícola	02	24	R\$ 12.658,0000	R\$ 303.792,0000
07	Trator com Roçadeira	05	60	R\$ 27.500,0000	R\$ 1.650.000,0000
08	Empilhadeira	02	24	R\$ 15.750,0000	R\$ 378.000,0000

TOTAL ESTIMADO	R\$9.997.941,00
----------------	-----------------

Nota: O valor global estimado para a licitação, considerando os preços médios obtidos na pesquisa de preços, e as quantidades informadas no DFD, é de **R\$9.997.941,00 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**.

8.5. Justificativa da Economicidade

A escolha pela mensalidade fixa com disponibilidade integral permite maior previsibilidade orçamentária para o Município. Ao consolidar todos os custos (operador, equipamento, insumos e tecnologia) em uma única parcela mensal, a Administração elimina a necessidade de múltiplos contratos e processos de pagamento, reduzindo o custo operacional administrativo.

8.6. Da Metodologia de Pesquisa de Preços

- 8.6.1 Prevalência de Preços Públicos:** A estimativa de custos para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 foi obtida exclusivamente por meio de pesquisa de preços públicos, utilizando como parâmetro contratações similares vigentes em outros órgãos da Administração Pública, conforme as bases de dados oficiais e o Painel de Preços.
- 8.6.2 Composição para o item 08:** Excepcionalmente para o item Empilhadeira, devido às especificidades técnicas do equipamento e da operação logística integrada, a formação do valor de referência baseou-se em apenas duas contratações públicas por não haverem outras cotações nos portais de buscas utilizados para composição do valor de referência e uma cotação com empresa que opera no setor de locação de maquinários e equipamentos.
- 8.6.3 Conformidade com a Solução Integrada:** Todos os preços coletados refletem o modelo de "Solução Integrada", contemplando obrigatoriamente o fornecimento do equipamento, a remuneração e encargos do operador, o fornecimento de insumos e o licenciamento da plataforma SaaS.
- 8.6.4 Ajuste de Mercado:** A metodologia adotada visa assegurar que o valor estimado esteja em estrita consonância com os preços praticados no mercado atual, mitigando o risco de sobrepreço ou de certames desertos por subestimativa de custos.
- 8.6.5 Sobre a pesquisa de preços:** Critérios de tratamento estatístico em pesquisa de preços, incluindo uso de coeficiente de variação para escolha entre média ou mediana. Fonte Técnica: Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU - 5ª Edição) disponível em: licitacoescontratos.tcu.gov.br
- 8.6.6** A metodologia utilizada segue a regulamentação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

A presente contratação foi estruturada com adjudicação por itens, em observância aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e ampliação da participação de licitantes, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

Após análise técnica da demanda, verificou-se que os itens objeto da contratação possuem natureza divisível e execução autônoma, sendo possível seu fornecimento e operacionalização de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade, continuidade dos serviços ou eficiência administrativa.

9.1. Ampliação da Competitividade

O parcelamento do objeto possibilita maior participação de empresas especializadas em diferentes segmentos da contratação, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A divisão por itens evita restrição indevida à participação de empresas que, embora aptas a fornecer determinados equipamentos ou serviços, não possuam capacidade operacional para execução integral do objeto em lote único.

9.2. Economicidade

A contratação por itens permite maior concorrência entre os participantes, contribuindo para a redução dos preços ofertados e melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de possibilitar que a Administração contrate somente os itens efetivamente necessários conforme sua demanda.

O não parcelamento é a medida que melhor assegura o interesse público, garantindo que as Secretarias Municipais tenham a sua disposição uma frota operacional imediata, monitorada e segura, com o menor risco de interrupção possível.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO COM JULGAMENTO POR ITEM

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve adotar o parcelamento do objeto sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Após análise técnica da demanda e das características do mercado fornecedor, concluiu-se que o julgamento por item é a solução mais adequada para a presente contratação, por ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fornecedores especializados e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10.1. Motivação para o Parcelamento por Item

A adoção do julgamento por item decorre da diversidade de equipamentos, máquinas e veículos que compõem a contratação, os quais apresentam características operacionais distintas e possuem mercados fornecedores específicos.

Verificou-se que empresas especializadas em determinados tipos de equipamentos ou serviços frequentemente não atuam em todos os segmentos abrangidos pelo objeto. Assim, a exigência de fornecimento integral poderia restringir a competitividade e limitar a participação de potenciais interessados.

O parcelamento por item permite a ampla participação de empresas especializadas em cada segmento, promovendo maior concorrência e aumentando a probabilidade de obtenção de preços mais vantajosos para o Município, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

10.2. Viabilidade Técnica do Julgamento por Item

O parcelamento adotado não compromete a execução contratual, tampouco prejudica a integração operacional da solução, uma vez que cada item possui autonomia funcional e operacional, podendo ser executado independentemente dos demais.

Além disso, os serviços e equipamentos previstos possuem características individualizadas de utilização, manutenção e operação, permitindo que sua gestão e fiscalização sejam realizadas separadamente, sem risco de incompatibilidade técnica ou prejuízo à continuidade das atividades administrativas.

10.3. Ampliação da Competitividade e Economicidade

A divisão do objeto em itens distintos reduz barreiras de entrada no certame, permitindo a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores especializados, em observância aos princípios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

O julgamento por item também evita a concentração da contratação em um único fornecedor e reduz o risco de sobrepreço decorrente da necessidade de subcontratações internas por parte de empresas que não possuam estrutura própria para execução integral do objeto.

Dessa forma, a Administração amplia a competitividade do procedimento licitatório e aumenta a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas e compatíveis com os preços praticados no mercado.

10.4. Eficiência na Fiscalização Contratual

Embora haja parcelamento do objeto, a fiscalização contratual permanece plenamente viável, considerando que cada item possui especificações próprias, critérios objetivos de medição e acompanhamento individualizado.

A gestão por item possibilita maior controle da execução contratual, permitindo a avaliação específica do desempenho de cada contratado, bem como maior precisão na apuração de eventuais falhas, penalidades e responsabilidades.

10.5. Divergência Justificada quanto ao Parcelamento (DFD vs. ETP)

Considerando o amadurecimento do planejamento durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), registra-se que, embora o Documento de Formalização da Demanda (DFD) tenha inicialmente indicado outra forma de agrupamento do objeto, a equipe de planejamento, após aprofundamento dos estudos técnicos e análise de mercado, concluiu que o julgamento por item representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Tal adequação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

a) **Maior Competitividade:** a divisão por item amplia significativamente o universo de participantes, permitindo que empresas especializadas concorram apenas nos itens compatíveis com sua capacidade operacional;

b) **Economicidade:** o parcelamento reduz custos indiretos e evita a formação de preços globais elevados decorrentes da necessidade de subcontratação ou da concentração excessiva do objeto;

c) **Viabilidade Técnica:** os itens possuem autonomia operacional, não havendo dependência técnica que exija a contratação conjunta;

d) **Evolução do Planejamento:** nos termos da Lei nº 14.133/2021, o ETP constitui a fase adequada para o refinamento técnico da contratação, sendo dever da equipe técnica revisar e adequar as premissas inicialmente estabelecidas no DFD sempre que os estudos demonstrarem solução mais eficiente, competitiva e vantajosa para a Administração Pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

11.1. Autossuficiência da Solução

A presente contratação caracteriza-se pela sua autossuficiência funcional. Por tratar-se de uma solução integrada (Equipamento + Operador + Insumos + Tecnologia), o objeto já contempla todos os elementos necessários para a prestação imediata dos serviços.

11.2. Inexistência de Dependências Externas

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para o início deste contrato. Diferente de modelos anteriores, onde a Prefeitura precisaria licitar o combustível em um pregão e o operador em outro, esta modelagem unificada elimina gargalos logísticos e garante que, uma vez assinado o contrato e emitida a ordem de serviço, a frota esteja apta para operação imediata.

11.3. Interface com Contratos Vigentes

Caso existam contratos remanescentes de locação simples (sem operador ou sem SaaS), estes serão encerrados ou não renovados à medida que a nova solução integrada for implementada, evitando a sobreposição de gastos e garantindo a transição para o novo modelo de gestão tecnológica.

11.4. Complementação da Força de Trabalho.

A contratação de operadores via empresa especializada visa complementar a força de trabalho atual e suprir o déficit de pessoal para os novos equipamentos pesados, não substituindo os servidores efetivos, que atuarão na fiscalização e em outras frentes operacionais

12. ALINHAMENTO COM PADRÕES DE SUSTENTABILIDADE

Este item demonstra o compromisso da Administração com critérios de sustentabilidade ambiental, social e operacional aplicáveis à contratação.

12.1. Critérios Ambientais: Exigência de que os veículos pesados e máquinas atendam aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores).

12.2. Gestão de Resíduos: A contratada será integralmente responsável pelo descarte ambientalmente correto de pneus, baterias e óleos lubrificantes decorrentes das manutenções, devendo apresentar comprovantes de destinação final quando solicitado.

12.3. Sustentabilidade Social: Garantia de dignidade laboral aos operadores fornecidos, com fornecimento de EPIs adequados e cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho (NRs).

13. ANÁLISE DE RISCOS DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

A análise de riscos nesta etapa do ETP foca em eventos que possam comprometer a eficácia do processo licitatório e a futura execução contratual.

13.1. Risco 1: Insucesso na Pesquisa de Preços (Preço de Referência defasado).

Mitigação: Utilização de ampla metodologia de pesquisa, combinando o Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares de outros municípios e cotações diretas com fornecedores especializados no modelo de solução integrada.

13.2. Risco 2: Baixa competitividade por excesso de requisitos (Restrição de mercado).

Mitigação: Certificar-se de que as exigências técnicas (como o ano do equipamento e especificações do SaaS) sejam compatíveis com o que é oferecido pelas grandes empresas do setor de locação pesada, evitando exigências exclusivas de uma única marca.

13.3. Risco 3: Falha na integração tecnológica (Hardware vs. Software).

Mitigação: Exigir no Termo de Referência que a Contratada realize um teste de funcionalidade da plataforma SaaS antes do início do primeiro pagamento, comprovando que o rastreamento GPS está operacional em toda a frota.

13.4. Risco 4: Subestimativa de quantitativos por secretaria.

Mitigação: Previsão de cláusula de adesão ou de remanejamento de itens entre as secretarias participantes (Desenvolvimento Urbano, Saúde, Meio Ambiente, etc.), conforme a demanda sazonal de cada pasta.

14. POSICIONAMENTO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, esta equipe técnica conclui que a contratação de uma solução integrada de locação de veículos pesados, máquinas e operadores, com gestão via SaaS, é tecnicamente viável e economicamente vantajosa. A solução garante a prontidão dos serviços de infraestrutura de Várzea Grande, transfere os riscos de manutenção para o particular e assegura transparência total através da tecnologia de monitoramento. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 9.997.941,00 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**.

Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2026.

Mauro Vastay Garbin
Gerente de Transporte

***ORIGINAL ASSINADO CONSTA NO PROCESSO**